



DECRETO N.º 1535/2001

Decreta Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais no dia 15 de junho de 2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,

**R
E
S
O
L
V
E**

Art. 1.º - Fica decretado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, sexta-feira, dia 15 de junho de 2001.

Parágrafo Único – No dia decretado no caput deste artigo, em consequência será realizada escala de trabalho no setor de coleta de lixo e será obedecido o Calendário Escolar.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 12 de junho de 2001.

**ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal**

**SÍLVIO SADÍ HETTWER
Sec. Mun. de Administração**